DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO EX. VEREADOR ZEFERINO LUNARDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAURI JOSÉ ELY, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias no Poder Legislativo de Doutor Maurício Cardoso, pelo falecimento do Ex. Vereador **ZEFERINO LUNARDI**, que atuou na Legislatura de 1997/2000.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 17 DE JANEIRO DE 2022.

VEREADOR LAURI JOSÉ ELY
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

VPROT:167/2022/17/01/2022/15:27/LUCIANO

Registra-se e Publica-se

LUCIANO RODRIGO LUNARDI
DIRETOR GERAL